Digitally signed by Prefeitura de Corn®lio Proc· pio
DN: cn=Prefeitura de Corn®lio Proc· pio gn=Prefeitura de Corn®lio Proc· pio c=Brazil l=BR o=Cornelio Procopio ou=Prefeitura e=boletimpmcp@gmail.com
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2018-02-06 16:28-02:00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO I Cornélio Procópio, 2ª feira, 05 de Fevereiro de 2018 Nº 0127

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 622/18

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - - Fica exonerada, a partir de 08/02/18, SABRINA MARA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 008.815.869-19, portadora do RG nº 7.807.461-2-SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento Antidrogas – CD, vinculado à Secretaria Municipal da Mulher, da Criança, Adolescente, Juventude e do Idoso - SEMUCRI.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2018.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procuradoria Geral do Município

DECRETO Nº 624/18

SÚMULA: Abertura de Crédito Adicional Especial e regulamenta o município de Cornélio Procópio a firmar convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º – Fica o Poder Executivo Municipal, Gestor Municipal do Sistema Único de Saúde – SUS, autorizado a firmar Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, objetivando a operacionalização das ações de assistência farmacêutica, através da

aquisição de medicamentos essenciais à população usuária do SUS.

Art. 2º – Os recursos municipais para pagamento dos valores previstos no convênio advirão do orçamento geral do

município na dotação, elemento e fonte próprios.

Art. 3º. O ente Consorciado somente entregará recursos ao Consórcio Público mediante contrato de rateio.

§ 1º O contrato de rateio será formalizado em cada exercício financeiro e o prazo de vigência não será superior ao das dotações que o suportam.

§ 2º Os entes Consorciados, isolados ou em conjunto, bem como, o Consórcio Público, são partes legítimas para exigir o cumprimento das obrigações previstas no contrato de rateio.

§ 3º Com o objetivo de permitir o atendimento dos dispositivos da Lei Complementar n.º 101/00, o Consórcio Público deve fornecer as informações necessárias para que sejam consolidadas, nas contas dos entes Consorciados, todas as despesas realizadas com os recursos entregues em virtude de contrato de rateio, de forma que possam ser contabilizadas em conformidade com os elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos.

Art. 4° - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, crédito especial para atendimento das despesas de que trata o artigo anterior e das demais despesas assumidas por adesão ao contrato de rateio, decorrente da participação no Consórcio Intergestores Paraná Saúde, não prevista no Orçamento em execução.

Art. 5º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de metas no Órgão 06 – Fundo Municipal de Saúde, incluindo o Projeto/Atividade 2.359 - Consórcio Intergestores Paraná Saúde, conforme segue:

Órgão: 06 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Programa: 07 – Promoção da Saúde

Implementar todas as atividades relacionadas à promoção do acesso da população aos medicamentos essenciais, deve estar fundamentada visando a descentralização da gestão a promoção do uso racional dos medicamentos; a otimização e eficácia do sistema de distribuição no setor público e no desenvolvimento de iniciativas que possibilitem a redução nos preços dos produtos, o que viabiliza o município a aquisição dos medicamentos num preço mais acessível, facilitando assim o acesso e atendimento da população aos produtos do setor privado.

Executor Ação: Fundo Municipal de Saúde

Prod. Esperado: Serviços Públicos

Prev. Início: 01/01/2018

Prev. Term.: 31/12/2021

Medição Esperada para Cada Exercício

Ano	%
2018	25
2019	25
2020	25
2021	25
Total	100

Ação Local Descrição da Ação Função Subfunção Fonte Ano Unid. Med. Meta

2.359 Município Consórcio Intrgestores Paraná Saúde 10 301 303 UnidadeFísica Recursos - R$

	Vinculados	Livres	Total
2018	550.000,00	-	550.000,00
2019	620.000,00	-	620.000,00
2020	650.000,00	-	650.000,00
2021	700.000,00	-	700.000,00
Total	2.520.000,00	-	2.520.000,00

Art. 6º - Fica alterado o Anexo I – Programas e Metas, da Lei Municipal nº. 75/17, de 28/08/2017 – "Lei Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro do ano 2018", com inclusão de metas no Órgão 06 – Fundo Municipal de Saúde, Projeto/Atividade 2.359 - Consórcio Intergestores Paraná Saúde - com a seguinte redação:

PROGRAMA Promoção da Saúde

ÓRGÃO Fundo Municipal de Saúde

DESCRIÇÃO Implementar todas as atividades relacionadas à promoção do acesso da população aos medicamentos essenciais, deve estar fundamentada visando a descentralização da gestão a promoção do uso racional dos medicamentos; a otimização e eficácia do sistema de distribuição no setor público e no desenvolvimento de iniciativas que possibilitem a redução nos preços dos produtos, o que viabiliza o município a aquisição dos medicamentos num preço mais acessível, facilitando assim o acesso e atendimento da população aos produtos do setor privado.

SEQ DESCRIÇÃO DA AÇÃO EXECUTOR FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO P R O D U T O S SERVIÇOS FONTE VALOR R$

2.359 Consorcio Intergestores Paraná Saúde Executivo 10 301 Serviço 303 550.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO
SOMA 550.000,00

Art. 7º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação na fonte 303, no valor de R$ R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) para ao ingresso e manutenção do Consórcio Intergestores Paraná Saúde, na dotação orçamentária abaixo:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 07 Promoção da Saúde Básica

Atividade: 2.359 Consórcio Intergestores Paraná Saúde

Elemento Despesa RecursoValor

3.3.70.71.00.00.00.00 Rateio pela Participação em Consórcios 303 550.000,00

550.000,00

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ
EXPEDIENTE:
O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2017/2020
Av. Minas Gerais, 301
Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Najylla Nogueira

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2018.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procuradoria Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 625/18

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 753.000,00 (setecentos e cinquenta e três mil reais) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 126/18, de 31/01/2018,

DECRETA:

Art. 1? Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 753.000,00 (setecentos e cinquenta e três mil reais) nas seguintes dotações:

rgão: 01 Gabinete do Prefeito

Unidade: 02 Procuradoria Geral do Município

Função: 04

Subfunção: 061 Administração

Ação Judiciária

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Atividade: 2.360 Fundo das Alternativas Penais

Elemento Despesa RecursoValor

3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 1000 110.000,00

3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais 1000 30.000,00

3.1.90.16.00.00.00.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 1000 5.000,00

3.1.90.94.00.00.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas 1000 10.000,00

3.3.90.14.00.00.00.00 Diárias – Pessoal Civil 1000 5.000,00

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo 1000 15.000,00

3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 1000 5.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1000 20.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 Auxílio Alimentação 1000 20.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 1000 10.000,00

Soma..... 230.000,00

Órgão: 01 Gabinete do Prefeito

Unidade: 02 Procuradoria Geral do Município

Função: 04

Subfunção: 061 Administração

Ação Judiciária

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Atividade: 2.361 Sentenças Judiciais – Sebastião Franco de Godoy

Elemento Despesa RecursoValor

3.1.90.91.00.00.00.00 Sentenças Judiciais 1000 23.000,00

Soma..... 23.000,00

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 03 Departamento de Obras

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 2.362 Departamento de Obras

Elemento Despesa RecursoValor

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo 1000 220.000,00

3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 1000 20.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1000 260.000,00

Soma..... 500.000,00

Art. 2? os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente conforme segue:

Órgão: 01 Gabinete do Prefeito

Unidade: 02 Procuradoria Geral do Município

Função: 04

Subfunção: 061 Administração

Ação Judiciária

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Atividade: 2.017 Fundo das Alternativas Penais

Elemento Despesa RecursoValor

3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 1000 110.000,00

3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais 1000 30.000,00

3.1.90.16.00.00.00.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 1000 5.000,00

3.1.90.94.00.00.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas 1000 10.000,00

3.3.90.14.00.00.00.00 Diárias – Pessoal Civil 1000 5.000,00

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo 1000 15.000,00

3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 1000 5.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1000 20.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 Auxílio Alimentação 1000 20.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 1000 10.000,00

Soma..... 230.000,00

Órgão: 01 Gabinete do Prefeito

Unidade: 02 Procuradoria Geral do Município

Função: 04

Subfunção: 061 Administração

Ação Judiciária

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Atividade: 2.014 Sentenças Judiciais – Sebastião Franco de Godoy

Elemento Despesa RecursoValor

3.1.90.91.00.00.00.00 Sentenças Judiciais 1000 23.000,00

Soma..... 23.000,00

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 03 Departamento de Obras

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 2.124 Departamento de Obras

Elemento Despesa RecursoValor

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo 1000 220.000,00

3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 1000 20.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1000 260.000,00

Soma..... 500.000,00

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de metas nos Órgãos:

01 – Gabinete do Prefeito, incluindo o Projeto/Atividade 2.360 – Fundo das Alternativas Penais;

01 – Gabinete do Prefeito, incluindo o Projeto/Atividade 2.361 – Sentenças Judiciais – Sebastião Franco do Godoy e

09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, incluindo o Projeto/Atividade 2.362 – Departamento de Obras, conforme segue:

Ação Local Descrição da Ação Função Subfunção Fonte Ano Unid. Med. Meta

2.360 Município Fundo Municipal das Alternativas Penais 04 061 1000 Unidade Física Recursos - R$

	Vinculados	Livres	Total
2018	-	220.000,00	220.000,00
2019	-	230.000,00	230.000,00
2020	-	240.000,00	240.000,00
2021	-	250.000,00	250.000,00
Total	-	940.000,00	940.000,00

2.360 Município Equipamentos e Material Permanente 04 061 1000 UnidadeFísica Recursos - R$

	Vinculados	Livres	Total
2018	-	10.000,00	10.000,00
2019	-	10.000,00	10.000,00
2020	-	10.000,00	10.000,00

2021 - 10.000,00
10.000,00

Total - 40.000,00 40.000,00

980.000,00
980.000,00

Ação Local Descrição da Ação Função
Subfunção Fonte Ano Unid. Med.
Meta

2.361 Município Sentenças Judiciais – Sebastião Franco de Godoy 04 61
1000 UnidadeFísica Recursos - R$

Vinculados Livres Total

2018 - 23.000,00
23.000,00

2019 - - -

2020 - - -

2021 - - -

Total - 23.000,00 23.000,00

Ação Local Descrição da Ação Função
Subfunção Fonte Ano Unid. Med.
Meta

2.362 Município Departamento de Obras
15 452 1000 UnidadeFísica
Recursos - R$

Vinculados Livres Total

2018 - 500.000,00
500.000,00

2019 - 700.000,00
700.000,00

2020 - 1.000.000,00
1.000.000,00

2021 - 1.200.000,00
1.200.000,00

Total - 3.400.000,00
3.400.000,00

Art. 4º. Ficam extintas as ações 2.017 – Fundo das Alternativas Penais e Equipamentos e Material Permanente, 2.014 – Sentenças Judiciais – Sebastião Franco de Godoy e 2.125 – Departamento de Obras, na Lei nº 74/17, de 28/08/2017 – Plano Plurianual 2018-2021 .

Art. 5º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, as seguintes metas nos Órgãos

01 – Gabinete do Prefeito, incluindo o Projeto/Atividade 2.360 – Fundo das Alternativas Penais;

01 – Gabinete do Prefeito, incluindo o Projeto/Atividade 2.361 – Sentenças Judiciais – Sebastião Franco do Godoy e

09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, incluindo o Projeto/Atividade 2.362 – Departamento de Obras, conforme segue:

SEQ DESCRIÇÃO DA AÇÃO EXECUTOR
FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO PRODUTOS SERVIÇOS
FONTE VALOR R$

2.360 Fundo das Alternativas Penais Executivo
04 061 Serviços 1000 220.000,00

2.360 Equipamentos e Material Permanente
Executivo 04 061 Produtos 1000
10.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO
SOMA 230.000,00

SEQ DESCRIÇÃO DA AÇÃO EXECUTOR
FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO PRODUTOS SERVIÇOS
FONTE VALOR R$

2.361 Sentenças Judiciais – Sebastião Franco de Godoy
Executivo 04 061 Serviços 1000
23.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO
SOMA 23.000,00

SEQ DESCRIÇÃO DA AÇÃO EXECUTOR
FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO PRODUTOS SERVIÇOS
FONTE VALOR R$

2.362 Departamento de Obras Executivo 15
452 Serviços 1000 500.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO
SOMA 500.000,00

Art. 6º. Ficam extintas as ações 2.017 – Fundo das Alternativas Penais e Equipamentos e Material Permanente, 2.014 – Sentenças Judiciais – Sebastião Franco de Godoy e 2.125 – Departamento de Obras, na Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2018.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procuradoria Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 626/18

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 127/18, de 31/01/2018,

DECRETA:

Art. 1? Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Administração

Função: 28

Subfunção: 843 Encargos Especiais

Serviço da Dívida Interna

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Atividade: 2.363 Parcelamento de Precatório – Dirceu Gonçalves e Outros

Elemento Despesa RecursoValor

4.6.90.71.00.00.00.00 Principal de Dívida Contratual 1000 530.000,00

Soma..... 530.000,00

Art. 2? os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente conforme segue:

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Administração

Função: 28

Subfunção: 843 Encargos Especiais

Serviço da Dívida Interna

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Atividade: 2.125 Amortização e Juros – Principal e Juros

Elemento Despesa RecursoValor

4.6.90.71.00.00.00.00 Principal de Dívida Contratual 1000 530.000,00

Soma..... 530.000,00

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta nos Órgão:

10 – Secretaria Municipal de Administração, incluindo o Projeto/Atividade 2.363 – Parcelamento de Precatório – Dirceu Gonçalves e Outros, conforme segue:

Ação Local Descrição da Ação Função Subfunção Fonte Ano Unid. Med. Meta

2.363 Município Parcelamento de Precatório – Dirceu Gonçalves e Outros 28 843 1000

UnidadeFísica	Recursos - R$		
	Vinculados	Livres	Total
			2018
	-	530.000,00	530.000,00
			2019
	-	570.000,00	570.000,00
			2020
	--	600.000,00	600.000,00
			2021
	-	-	-
Total	-	1.700.000,00	1.700.000,00

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a meta no Órgão:

• 10 – Secretaria Municipal de Administração, incluindo o Projeto/Atividade 2.363 – Parcelamento de Precatório – Dirceu Gonçalves e Outros, conforme segue:

SEQ DESCRIÇÃO DA AÇÃO EXECUTOR FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO P R O D U T O S SERVIÇOS FONTE VALOR R$

2.363 Parcelamento de Precatório – Dirceu Gonçalves e Outros Município 28 843 serviços 1000 530.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO
SOMA 530.000,00

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2018.

Amin José Hannouche
Prefeito Municipal
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório

Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 627/18

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 87.799,00 (oitenta e sete mil, setecentos e noventa e nove reais) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e confor me a Lei Municipal 128/18, de 31/01/2018,

DECRETA:

Art. 1? Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 87.799,00 (oitenta e sete mil, setecentos e noventa e nove reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.364 Rede Brasil Sem Miséria

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	496	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3496	37.799,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – Pessoa Jurídica	Outros Serviços de Terceiros	496	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – Pessoa Jurídica	Outros Serviços de Terceiros	3496	10.000,00
Soma.....			87.799,00

Art. 2? os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte de recurso.

Art. 3º. Fica extinta a ação 2.075 – Rede Brasil Sem Miséria, na Lei nº 115/17, de 18/12/2017 – Lei de Orçamentária Anual 2018. .

Art. 4º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão da seguinte meta:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.364 Rede Brasil Sem Miséria

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta
2.364	Município	Brasil Sem Miséria	10	301	496		UnidadeFísica	

Recursos - R$

	Vinculados	Livres	Total
2018	40.000,00	-	40.000,00
2019	40.000,00	-	40.000,00
2020	40.000,00	-	40.000,00
2021	40.000,00	-	40.000,00
Total	160.000,00	-	160.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta
2.364	Município	Brasil Sem Miséria	10	301	496		UnidadeFísica	

Recursos - R$

	Vinculados	Livres	Total
2018	47.799,00	-	47.799,00
2019	-	-	-
2020	-	-	-
2021	-	-	-
Total	47.799,00	-	47.799,00
	207.799,00	-	207.799,00

Art. 5º. Fica extinta a ação 2.075 – Brasil Sem Miséria, na Lei nº 74/17, de 28/08/2017 – Plano Plurianual 2018-2021 .

Art. 6º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a seguinte meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.364 Rede Brasil Sem Miséria

SEQ DESCRIÇÃO DA AÇÃO EXECUTOR FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO P R O D U T O S SERVIÇOS FONTE VALOR R$

2.364 Rede Brasil Sem Miséria Executivo 10 301 Serviços 496 40.000,00

2.364 Rede Brasil Sem Miséria Executivo 10 301 Serviços 3496 47.799,00

TOTAL DO ÓRGÃO
SOMA 87.799,00

Art. 7º. Fica extinta a ação 2.075 – Rede Brasil Sem Miséria, na Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018.

Art. 8º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2018.
Amin José Hannouche
Prefeito Municipal
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 629/18

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 2.433,75 (dois mil quatrocentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 129/18, de 31/01/2018,

DECRETA:

Art. 1? Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 2.433,75 (dois mil quatrocentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.365 Requalificação de UBS – Reforma de Postos – UBS Vila Independência

Elemento Despesa Recurso Valor

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de consumo 3495 2,433,75

Soma..... 2.433,75

Art. 2? os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro apurado no exercício anterior do Orçamento Programa de 2017, conforme segue:

Fonte: 3495 - Requalificação de UBS – Reforma de Postos – UBS Vila Independência – SUPERÁVIT FINANCEIRO, apurado em Balanço Patrimonial, no valor de R$ 2.433,75 (dois mil quatrocentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos).

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.365 Requalificação de UBS – Reforma de Postos – UBS Vila Independência,

conforme segue:

Ação Local Descrição da Ação Função Subfunção Fonte Ano Unid. Med. Meta

2.365 Município Requalificação de UBS – Reforma de Postos – UBS Vila Independência 10 301 495 Unidade Física
Recursos - R$

	Vinculados	Livres	Total	
	2.433,75	-	2.433,75	2018
	-	-	-	2019
	-	-	-	2020
	-	-	-	2021
Total	2.433,75	-	2.433,75	

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.365 Requalificação de UBS – Reforma de Postos – UBS Vila Independência,

conforme segue:

SEQ DESCRIÇÃO DA AÇÃO EXECUTOR FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO P R O D U T O S SERVIÇOS FONTE VALOR R$

2.364 Requalificação de UBS – Reforma de Postos – UBS Vila Independência Município 10 301 Serviços 495 2.433,75

TOTAL DO ÓRGÃO
SOMA 2.433,75

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2018.
Amin José Hannouche
Prefeito Municipal
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 630/18

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 68.500,88 (sessenta e oito mil, quinhentos reais e oitenta e oito centavos) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 130/18, de 31/01/2018,

DECRETA:

Art. 1? Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 68.500,88 (sessenta e oito mil, quinhentos reais e oitenta e oito centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 12 Secretaria Municipal da Mulher, do Adolescente, Criança e Idoso

Unidade: 01 Secretaria Municipal da Mulher, do Adolescente, Criança e Idoso

Função: 08

Subfunção: 241 Assistência Social

Assistência ao Idoso

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.184 Fundo Municipal das Políticas da Pessoal Idosa

Elemento Despesa RecursoValor

3.3.50.43.00.00.00.00 Subvenções Sociais 900 20.000,00

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo 900 20.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 900 5.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 900 10.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 3900 13.500,88

Soma..... 68.500,88

Art. 2? os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação no valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) e Superávit financeiro no valor de R$ 13.500,88 (quinze mil, quinhentos reais e oitenta e oito centavos), com o id uso antecedendo a fonte de recurso para o ano de 2018.

900 – excesso de arrecadação – saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada.

3900 – superávit financeiro – diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta especifica do recurso, apurado na data de 31/12/2017.

Id Uso – número 3 que antecede a fonte de recurso indicando que o recurso é oriundo de exercício anterior depositado em conta específica.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 12 Secretaria Municipal da Mulher, do Adolescente, Criança e Idoso

Unidade: 01 Secretaria Municipal da Mulher, do Adolescente, Criança e Idoso

Função: 08

Subfunção: 241 Assistência Social

Assistência ao Idoso

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.184 Fundo Municipal das Políticas da Pessoa Idosa

conforme segue:

Ação Local Descrição da Ação Função Subfunção Fonte Ano Unid. Med. Meta

2.184 Município Fundo Municipal das Políticas da Pessoa Idosa 08 241 900 UnidadeFísica Recursos - R$

	Vinculados	Livres	Total
2018	45.000,00	-	45.000,00
2019	45.000,00	-	45.000,00
2020	45.000,00	-	45.000,00
2021	45.000,00	-	45.000,00
Total	180.000,00	-	180.000,00

Ação Local Descrição da Ação Função Subfunção Fonte Ano Unid. Med. Meta

2.184 Município Equipamentos e Material Permanente 08 241 900 UnidadeFísica Recursos - R$

	Vinculados	Livres	Total
2018	10.000,00	-	10.000,00
2019	10.000,00	-	10.000,00
2020	10.000,00	-	10.000,00
2021	10.000,00	-	10.000,00
Total	40.000,00	-	40.000,00

2.184 Município Equipamentos e Material Permanente – SUPERÁVIT FINANCEIRO 08 241 900 UnidadeFísica Recursos - R$

	Vinculados	Livres	Total
2018	13.500,88	-	13.500,88
2019	-	-	-
2020	-	-	-
2021	-	-	-
Total	13.500,88	-	13.500,88
	233.500,88	-	233.500,88

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a meta no Órgão:

Órgão: 12 Secretaria Municipal da Mulher, do Adolescente, Criança e Idoso

Unidade: 01 Secretaria Municipal da Mulher, do Adolescente, Criança e Idoso

Função: 08

Subfunção: 241 Assistência Social

Assistência ao Idoso

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.365 Fundo Municipal das Políticas da Pessoa Idosa

conforme segue:

SEQ DESCRIÇÃO DA AÇÃO EXECUTOR FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO PRODUTOS SERVIÇOS FONTE VALOR R$

2.184 Fundo Municipal da Política da Pessoa Idosa Município 08 241 Serviços 900 45.000,00

2.184 Equipamentos e Material Permanente Município 08 241 Produtos 900 10.000,00

2.184 Equipamentos e Material Permanente Município 08 241 Produtos 3900 13.500,88

TOTAL DO ÓRGÃO
SOMA 68.500,88

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2018.

Amin José Hannouche
Prefeito Municipal
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 631/18

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 95.901,26 (noventa e cinco mil, novecentos e um reais e vinte e seis centavos) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 131/18, de 31/01/2018,

DECRETA:

Art. 1? Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 95.901,26 (noventa e cinco mil, novecentos e um reais e vinte e seis centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 04 Departamento de Trânsito

Função: 15

Subfunção: 451 Urbanismo

Infraestrutura Urbana

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 2.131 DETRAN

Elemento Despesa RecursoValor

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 3509 95.901,26

Soma..... 95.901,26

Art. 2? os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit financeiro no valor de R$ 95.901,26 (noventa e cinco mil, novecentos e um reais e vinte e seis centavos), com o id uso antecedendo a fonte de recurso para o ano de 2018.

3509 – superávit financeiro – diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta especifica do recurso, apurado na data de 31/12/2017.

Id Uso – número 3 que antecede a fonte de recurso indicando que o recurso é oriundo de exercício anterior depositado em conta específica.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 04 Departamento de Trânsito

Função: 15

Subfunção: 451 Urbanismo

Infraestrutura Urbana

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 2.131 DETRAN

conforme segue:

Ação Local Descrição da Ação Função Subfunção Fonte Ano Unid. Med. Meta

2.131 Município Equipamentos e Material Permanente 15 451 3509 UnidadeFísica Recursos - R$

	Vinculados	Livres	Total
2018	95.901,26	--	95.901,26
2019	-	-	-
2020	-	-	-
2021	-	-	-
Total	95.901,26	-	95.901,26

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a meta no Órgão:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 04 Departamento de Trânsito

Função: 15

Subfunção: 451 Urbanismo

Infraestrutura Urbana

Programa: 4 Serviços Públicos e desenvolvimento Urbano

Atividade: 2.131 DETRAN

conforme segue:

SEQ DESCRIÇÃO DA AÇÃO EXECUTOR FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO PRODUTOS SERVIÇOS FONTE VALOR R$

2.131 Equipamentos e Material Permanente Município 15 451 Produtos 3509 95.901,26

TOTAL DO ÓRGÃO
SOMA 95.901,26

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2018.
Amin José Hannouche
Prefeito Municipal
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 632/18

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 65.792,08 (sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais e oito centavos) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 132/18, de 31/01/2018,

DECRETA:

Art. 1? Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 65.792,08 (sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais e oito centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Educação

Função: 12

Subfunção: 365 Educação

Educação Infantil

Programa: 6 Promoção do Ensino

Atividade: 2.366 PROGRAMA BRASIL CARINHOSO

Elemento Despesa RecursoValor

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo 108 30.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 108 10.000,00

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo 3108 25.792,08

Soma..... 65.792,08

Art. 2? os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e Superávit financeiro no valor de R$ 25.792,08 (vinte e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais e oito centavos), com o id uso antecedendo a fonte de recurso para o ano de 2018.

108 – excesso de arrecadação – saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada.

3108 – superávit financeiro – diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta especifica do recurso, apurado na data de 31/12/2017.

Id Uso – número 3 que antecede a fonte de recurso indicando que o recurso é oriundo de exercício anterior depositado em conta específica.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Educação

Função: 12

Subfunção: 365 Educação

Educação Infantil

Programa: 6 Promoção do Ensino

Atividade: 2.366 PROGRAMA BRASIL CARINHOSO

conforme segue:

Ação Local Descrição da Ação Função Subfunção Fonte Ano Unid. Med. Meta

2.366 Município Programa Brasil Carinhoso 12 365 108 UnidadeFísica Recursos - R$

	Vinculados	Livres	Total
2018	40.000,00	-	40.000,00
2019	40.000,00	-	40.000,00
2020	40.000,00	-	40.000,00
2021	40.000,00	-	40.000,00
Total	160.000,00	-	160.000,00

Ação Local Descrição da Ação Função Subfunção Fonte Ano Unid. Med. Meta

2.366 Município Programa Brasil Carinhoso 12 365 108 UnidadeFísica Recursos - R$

	Vinculados	Livres	Total
2018	25.792,08	-	25.792,08

2019	-	-	-
2020	-	-	-
2021	-	-	-
Total	25.792,08	-	25.792,08

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a meta no Órgão:

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Educação

Função: 12

Subfunção: 365 Educação

Educação Infantil

Programa: 6 Promoção do Ensino

Atividade: 2.366 PROGRAMA BRASIL CARINHOSO

conforme segue:

SEQ DESCRIÇÃO DA AÇÃO EXECUTOR FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO P R O D U T O S SERVIÇOS FONTE VALOR R$

2.366 Programa Brasil Carinhoso Executivo 12 365 Serviços108 40.000,00

2.366 Programa Brasil Carinhoso Executivo 12 365 Serviços3108 25.792,08

TOTAL DO ÓRGÃO
SOMA 65.792,08

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2018.
Amin José Hannouche
Prefeito Municipal
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 633/18

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 16.965.847,83 (dezesseis milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 133/18, de 31/01/2018,

DECRETA:

Art. 1? Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 16.965.847,83 (dezesseis milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 1.022 Hospital Regional

Elemento Despesa RecursoValor

4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações 346 5.000.000,00

4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações 3346 11.115.847,83

4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações 303 850.000,00

Soma..... 16.965.847,83

Art. 2? os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro o valor de R$ 11.865.847,83 (onze milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos) com o id uso antecedendo a fonte de recurso, apurados no exercício anterior do Orçamento Programa de 2017, anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente no valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) na fonte 346 e na fonte 303 o valor de R$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) de excesso de arrecadação na fonte de recursos, conforme segue:

Fonte: 346 – Hospital Regional – excesso de arrecadação na fonte de recurso, oriundo de arrecadação no exercício, repasse do convênio.

Fonte: 3346 – Hospital Regional – superávit financeiro, apurado em Balanço Patrimonial, no valor de R$ 11.115.847,83 (onze milhões, cento e quinze mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos).

Fonte 303 – 15% Constitucional do Fundo Municipal de Saúde.

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.062 Construção Hospital Regional

Elemento Despesa RecursoValor

4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações
346 5.000.000,00

Soma..... 5.000.000,00

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 1.022 Construção do Hospital Regional

conforme segue:

Ação Local Descrição da Ação Função Subfunção Fonte Ano Unid. Med. Meta

1.022 Município Construção do Hospital Regional 10 301 346
UnidadeFísica Recursos - R$

	Vinculados	Livres	Total
2018	5.000.000,00	-	5.000.000,00
2019	5.000.000,00	-	5.000.000,00
2020	5.000.000,00	-	5.000.000,00
2021	7.000.000,00	-	7.000.000,00
Total	22.000.000,00	-	22.000.000,00

1.022 Município Construção do Hospital Regional - Contrapartida 10 301 303
UnidadeFísica Recursos - R$

	Vinculados	Livres	Total
2018	850.000,00	-	850.000,00
2019	850.000,00	-	850.000,00
2020	850.000,00	-	850.000,00
2021	900.000,00	-	900.000,00
Total	3.450.000,00	-	3.450.000,00

1.022 Município Construção do Hospital Regional – Superávit Financeiro 10 301 3346
UnidadeFísica Recursos - R$

	Vinculados	Livres	Total
2018	11.115.847,83	-	11.115.847,83
2019	-	-	-
2020	-	-	-
2021	-	-	-
Total	11.115.847,83	-	11.115.847,83

36.565.847,83 - 36.565.847,83

Art. 4º. Fica extinta as ação 2.062 – Construção do Hospital Regional, na Lei nº 74/17, de 28/08/2017 – Plano Plurianual 2018-2021 .

Art. 5º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 1.022 Construção do Hospital Regional,

conforme segue:

SEQ DESCRIÇÃO DA AÇÃO EXECUTOR FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO PRODUTOS SERVIÇOS FONTE VALOR R$

1.022 Construção do Hospital Regional Município 10 301 Produtos 346 5.000.000,00

1.022 Construção do Hospital Regional Município 10 301 Produtos 303 850.000,00

1.022 Construção do Hospital Regional Município 10 301 Produtos 3346 11.115.547,83

TOTAL DO ÓRGÃO
SOMA 16.965.547,83

Art. 6º. Fica extinta a ação 2.062 – Construção do Hospital Regional, na Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2018.
Amin José Hannouche
Prefeito Municipal
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 634/18

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 471.903,18 (quatrocentos e setenta e um mil, novecentos e três reais e dezoito centavos) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal, 134/18, de 31/01/2018,

DECRETA:

Art. 1? Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 471.903,18 (quatrocentos e setenta e um mil, novecentos e três reais e dezoito centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 1.023 Construção e Equipamentos para o SAMU

Elemento Despesa RecursoValor

4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações 347 100.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 347 100.000,00

4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações 3347 150.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 3347 121.903,18

Soma..... 471.903,18

Art. 2? os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e superávit financeiro apurado no exercício anterior do Orçamento Programa de 2017, o valor de R$ 271.903,18 (duzentos e setenta e um mil reais, novecentos e três reais e dezoito centavos) com o id uso antecedendo a fonte de recursos, conforme segue:

Fonte: 347 – Construção e Equipamentos do SAMU, excesso de arrecadação na fonte de recurso, saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada.

Fonte: 3347 - Construção e Equipamentos do SAMU – superávit financeiro, diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta especifica do recurso, apurado na data de 31/12/201.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 1.023 Construção e Equipamentos para o SAMU,

conforme segue:

Ação Local Descrição da Ação Função Subfunção Fonte Ano Unid. Med. Meta

1.023 Município Construção e Equipamentos para o SAMU 10 301 347 UnidadeFísica
Recursos - R$

	Vinculados	Livres	Total
2018	200.000,00	-	200.000,00
2019	200.000,00	-	200.000,00
2020	-	-	-
2021	-	-	-
Total	400.000,00	-	400.000,00

Ação Local Descrição da Ação Função

Subfunção Fonte Ano Unid. Med.
Meta

1.023 Município Construção e Equipamentos
para o SAMU 10 301 3347
UnidadeFísica Recursos - R$

	Vinculados	Livres	Total
2018	271.903,18	-	271.903,18
2019	-	-	-
2020	-	-	-
2021	-	-	-
Total	271.903,18	-	271.903,18

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 1.023 Construção e Equipamentos para o SAMU,

conforme segue:

SEQ DESCRIÇÃO DA AÇÃO EXECUTOR
FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO P R O D U T O S
SERVIÇOS FONTE VALOR R$

1.023 Construção e Equipamentos para o SAMU
Município 10 301 Produtos
347 200.000,00

1.023 Construção e Equipamentos para o SAMU
Município 10 301 Produtos
3347 271.903,18

TOTAL DO ÓRGÃO
SOMA 471.903,18

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2018.

Amin José Hannouche
Prefeito Municipal
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 635/18

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 9.551,49 (nove mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal, 135/18 de 31/01/2018,

DECRETA:

Art. 1? Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 9.551,49 (nove mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 16 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Função: 20

Subfunção: 605 Agricultura

Abastecimento

Programa: 5 Promoção do Desenvolvimento Econômico

Atividade: 1.025 Aquisição de Trator e Roçadeira

Elemento Despesa RecursoValor

3.3.90.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições
159 5.000,00

3.3.90.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições
3159 4.551,49

Soma..... 9.551,49

Art. 2? os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) e Superávit financeiro no valor de R$ 4.551,49 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos), com o id uso antecedendo a fonte de recurso para o ano de 2018.

159 – excesso de arrecadação – saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada.

3159 – superávit financeiro – diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta especifica do recurso, apurado na data de 31/12/2017.

Id Uso – número 3 que antecede a fonte de recurso indicando que o recurso é oriundo de exercício anterior depositado

em conta específica.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 16 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Função: 20

Subfunção: 605 Agricultura

Abastecimento

Programa: 5 Promoção do Desenvolvimento Econômico

Atividade: 1.025 Aquisição de Trator e Roçadeira

conforme segue:

Ação Local Descrição da Ação Função Subfunção Fonte Ano Unid. Med. Meta

1.025 Município Aquisição de Trator e Roçadeira 20 605 159 UnidadeFísica Recursos - R$

	Vinculados	Livres	Total
2018	5.000,00	-	5.000,00
2019	-	-	-
2020	-	-	-
2021	-	-	-
Total	5.000,00	-	5.000,00

Ação Local Descrição da Ação Função Subfunção Fonte Ano Unid. Med. Meta

1.025 Município Aquisição de Trator e Roçadeira 20 605 3159 UnidadeFísica Recursos - R$

	Vinculados	Livres	Total
2018	4.551,49	-	4.551,49
2019	-	-	-
2020	-	-	-
2021	-	-	-
Total	4.551,49	-	4.551,49
	9.551,49	-	9.551,49

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a meta no Órgão:

Órgão: 16 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Função: 20

Subfunção: 605 Agricultura

Abastecimento

Programa: 5 Promoção do Desenvolvimento Social

Atividade: 1.025 Aquisição de Trator e Roçadeira

conforme segue:

SEQ DESCRIÇÃO DA AÇÃO EXECUTOR FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO PRODUTOS SERVIÇOS FONTE VALOR R$

1.025 Aquisição de Trator e Roçadeira Município 20 605 Produtos 159 5.000,00

1.025 Aquisição de Trator e Roçadeira Município 20 605 Produtos 3159 4.551,49

TOTAL DO ÓRGÃO
SOMA 9.551,49

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2018.

Amin José Hannouche
Prefeito Municipal
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 636/18

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 2.573,79 (dois mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta e nove centavos) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 136/18, de 31/01/2018,

DECRETA:

Art. 1? Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 2.573,79 (dois mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta e nove centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 2.367 Pavimentação Asfáltica – Rua Francisco Morato

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	158	500,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	3158	2.073,79
Soma.....			2.573,79

Art. 2? os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) e Superávit financeiro no valor de R$ 2.073,79 (dois mil, setenta e três reais e setenta e nove centavos), com o id uso antecedendo a fonte de recurso para o ano de 2018.

158 – excesso de arrecadação – saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada.

3158 – superávit financeiro – diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta especifica do recurso, apurado na data de 31/12/2017.

Id Uso – número 3 que antecede a fonte de recurso indicando que o recurso é oriundo de exercício anterior depositado em conta específica.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 2.367 Pavimentação Asfáltica – Rua Francisco Morato

conforme segue:

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta
2.367	Município	Pavimentação Asfáltica – Rua Francisco Morato	15	452	158			
Unidade	Física			Recursos - R$				

	Vinculados	Livres	Total
2018	500,00	-	500,00
2019	-	-	-
2020	-	-	-
2021	-	-	-
Total	500,00	-	500,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta
2.367	Município	Pavimentação Asfáltica – Rua Francisco Morato	15	452	158			
Unidade	Física			Recursos - R$				

	Vinculados	Livres	Total
2018	2.073,79	-	2.073,79
2019	-	-	-
2020	-	-	-
2021	-	-	-

Total 2.073,79 - 2.073,79

2.573,79 - 2.573,79

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a meta no Órgão:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 2.367 Pavimentação Asfáltica – Rua Franscisco Morato

conforme segue:

SEQ DESCRIÇÃO DA AÇÃO EXECUTOR FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO P R O D U T O S SERVIÇOS FONTE VALOR R$

2.367 Pavimentação Asfáltica – Rua Francisco Morato Município 15 452 Serviços 158 500,00

2.367 Pavimentação Asfáltica – Rua Francisco Morato Município 15 452 Serviços 3158 2.073,79

TOTAL DO ÓRGÃO
SOMA 2.573,79

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2018.
Amin José Hannouche
Prefeito Municipal
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 637/18

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 137/18, de 31/01/2018,

DECRETO:

Art. 1? Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Educação

Função: 12

Subfunção: 361 Educação

Ensino Fundamental

Programa: 6 Promoção do Ensino

Atividade: 2.369 FNDE/MEC-PAR – 201404946/14

Elemento Despesa RecursoValor

3.3.90.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições 157 10.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente 157 160.000,00

Soma..... 170.000,00

Art. 2? os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte.

157 – excesso de arrecadação – saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Educação

Função: 12

Subfunção: 361 Educação

Ensino Fundamental

Programa: 6 Promoção do Ensino

Atividade: 2.368 FNDE/MEC-PAR 201404946/14

conforme segue:

Ação Local Descrição da Ação Função Subfunção Fonte Ano Unid. Med. Meta

2.368 Município FNDE/MEC-PAR – 201404946/14 12 361 157 UnidadeFísica

Recursos - R$

	Vinculados	Livres	Total
2018	10.000,00	-	10.000,00
2019	10.000,00	-	10.000,00
2020	-	-	-
2021	-	-	-
Total	20.000,00	-	20.000,00

2.368 Município Equipamentos e Material Permanente 12 361 157 UnidadeFísica

Recursos - R$

	Vinculados	Livres	Total
2018	160.000,00	-	160.000,00
2019	160.000,00	-	160.000,00
2020	-	-	-
2021	-	-	-
Total	320.000,00	-	320.000,00
	340.000,00	-	340.000,00

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a meta no Órgão:

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Educação

Função: 12

Subfunção: 361 Educação

Ensino Fundamental

Programa: 6 Promoção do Ensino

Atividade: 2.368 FNDE/MEC-PAR 201404946/14

conforme segue:

SEQ DESCRIÇÃO DA AÇÃO EXECUTOR FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO P R O D U T O S SERVIÇOS FONTE VALOR R$

2.368 FNDE/MEC-PAR – 201404946/14 Município 12 361 Serviços157 10.000,00

2.368 FNDE/MEC-PAR – 201404946/14 Município 12 361 Produtos 157 160.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO
SOMA 170.000,00

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2018.

Amin José Hannouche
Prefeito Municipal
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 638/18

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 11.302,81 (onze mil, trezentos e dois reais e oitenta e um centavos) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 138/18, de 31/01/2018,

DECRETA:

Art. 1? Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 11.302,81 (onze mil, trezentos e dois reais e oitenta e um centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.369 SEDS/FEAS/PAEFI

Elemento Despesa RecursoValor

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 170 1.000,00

3.3.90.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições 170 4.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 170 1.500,00

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo 3170 4.802,81

Soma..... 11.302,81

Art. 2? os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação no valor de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) e Superávit financeiro no valor de R$ 4.802,81 (quatro mil, oitocentos e dois reais e oitenta e um centavos), com o id uso antecedendo a fonte de recurso para o ano de 2018.

170 – excesso de arrecadação – saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada.

3170 – superávit financeiro – diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta especifica do recurso, apurado na data de 31/12/2017.

Id Uso – número 3 que antecede a fonte de recurso indicando que o recurso é oriundo de exercício anterior depositado em conta específica.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.369 FEAS/PAEFI

conforme segue:

Ação Local Descrição da Ação Função Subfunção Fonte Ano Unid. Med. Meta

2.396 Município FEAS/PAEFI 08 244 170 UnidadeFísica Recursos - R$

	Vinculados	Livres	Total
2018	5.000,00	-	5.000,00
2019	-	-	-
2020	-	-	-
2021	-	-	-
Total	5.000,00	-	5.000,00

Ação Local Descrição da Ação Função Subfunção Fonte Ano Unid. Med. Meta

2.369 Município Equipamentos e Material Permanente 08 244 170 UnidadeFísica Recursos - R$

	Vinculados	Livres	Total
2018	1.500,00	-	1.500,00
2019	-	-	-
2020	-	-	-
2021	-	-	-
Total	1.500,00	-	1.500,00

2.369 Município FEAS/PAEFI – Superávit Financeiro 08 244 170 UnidadeFísica Recursos - R$

	Vinculados	Livres	Total
2018	4.802,81	-	4.802,81
2019	-	-	-
2020	-	-	-
2021	-	-	-
Total	4.802,81	-	4.802,81
	11.302,81	-	11.302,81

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a meta no Órgão:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Promoção Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das ações Sociais

Atividade: 2.369 FEAS/PAEFI

conforme segue:

SEQ DESCRIÇÃO DA AÇÃO EXECUTOR FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO P R O D U T O S SERVIÇOS FONTE VALOR R$

2.369 FEAS/PAEFI Executivo 08 244 Serviços 170 5.000,00

2.369 Equipamentos e Material Permanente Executivo 12 365 Produto 170 1.500,00

2.369 FEAS/PAEFI – Superávit Financeiro Executivo 08 244 Serviços 3170 4.802,81

TOTAL DO ÓRGÃO
SOMA 11.302,81

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2018.
Amin José Hannouche
Prefeito Municipal
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 639/18

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 77.534,56 (setenta e sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei 139/18 de 31/01/2018,

DECRETA:

Art. 1? Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 77.534,56 (setenta e sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.150 SEDS/FIA/AFAI

Elemento Despesa RecursoValor

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 169 35.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 3169 23.534,56

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo 1000 6.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1000 10.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 1000 3.000,00

Soma..... 77.534,56

Art. 2? os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit financeiro no valor de R$ 23.534,56 (vinte e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), com o id uso antecedendo a fonte de

recurso para o ano de 2018 e o valor de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) de anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente, conforme segue:

3169 – superávit financeiro – diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta especifica do recurso, apurado na data de 31/12/2017.

Id Uso – número 3 que antecede a fonte de recurso indicando que o recurso é oriundo de exercício anterior depositado em conta específica.

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.150 SEDS/FEAS/AFAI

Elemento Despesa RecursoValor

4.4.90.20.00.00.00.00 Auxílio Financeiro a Pesquisadores 169 35.000,00

Soma..... 35.000,00

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Promoção Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.093 Secretaria Municipal de Promoção Social

Elemento Despesa RecursoValor

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 1000 19.000,00

Soma..... 19.000,00

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.150 SEDS/FIA/AFAI

conforme segue:

Ação Local Descrição da Ação Função Subfunção Fonte Ano Unid. Med. Meta

2.150 Município SEDS/FIA/AFAI 08 244 169 UnidadeFísica Recursos - R$

	Vinculados	Livres	Total
2018	130.000,00	-	130.000,00
2019	130.000,00	-	130.000,00
2020	-	-	-
2021	-	-	-
Total	260.000,00	-	260.000,00

2.150 Município Equipamentos e Material Permanente 08 244 169 UnidadeFísica Recursos - R$

	Vinculados	Livres	Total
2018	35.000,00	-	35.000,00
2019	35.000,00	-	35.000,00
2020	-	-	-
2021	-	-	-
Total	70.000,00	-	70.000,00

2.150 Município SEDS/FIA/AFAI - Contrapartida 08 244 1000 UnidadeFísica Recursos - R$

	Vinculados	Livres	Total
2018	-	16.000,00	16.000,00
2019	-	16.000,00	16.000,00
2020	-	-	-
2021	-	-	-
Total	-	32.000,00	32.000,00

2.150 Município Equipamentos e Material Permanente 08 244 1000 UnidadeFísica Recursos - R$

	Vinculados	Livres	Total
2018	-	3.000,00	16.000,00
2019	-	3.000,00	16.000,00
2020	-	-	-
2021	-	-	-
Total	-	6.000,00	32.000,00

Ação Local Descrição da Ação Função Subfunção Fonte Ano Unid. Med. Meta

2.150 Município SEDS/FIA/AFAI – Superávit Financeiro 08 244 3169 UnidadeFísica Recursos - R$

	Vinculados	Livres	Total
2018	23.534,56	-	23.534,56
2019	-	-	-
2020	-	-	-

2021 - - -

Total 23.534,56 - 23.534,56

353.534,56 38.000,00
391.534,56

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a meta no Órgão:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Promoção Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das ações Sociais

Atividade: 2.150 SEDS/FIA/AFAI

conforme segue:

SEQ DESCRIÇÃO DA AÇÃO EXECUTOR FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO P R O D U T O S SERVIÇOS FONTE VALOR R$

2.150 SEDS/FIA/AFAI Executivo 08 244 Serviços 169 130.000,00

2.150 Equipamentos e Material Permanente Executivo 08 244 Produtos 169 35.000,00

2.150 SEDS/FIA/AFAI Executivo 08 244 Serviços 1000 16.000,00

2.150 Equipamentos e Material Permanente Executivo 08 244 Produtos 1000 3.000,00

Equipamentos e Material Permanente Executivo 08 244 Produtos 3169 23.534,56

TOTAL DO ÓRGÃO
SOMA 207.534,56

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2018.
Amin José Hannouche
Prefeito Municipal
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 640/18

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 30.823,13 (trinta mil, oitocentos e vinte e três reais treze centavos) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 140/18 de 31/01/2018,

DECRETA:

Art. 1? Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 30.823,13 (trinta mil, oitocentos e vinte e três reais treze centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Administração

Função: 04

Subfunção: 122 Administração

Administração Geral

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Atividade: 2.370 PECL

Elemento Despesa RecursoValor

3.3.90.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições 351 500,00

3.3.90.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições 3351 30.323,13

Soma..... 30.823,13

Art. 2? os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) e Superávit financeiro no valor de R$ 30.323,13 (trinta mil, trezentos e vinte e três reais e treze centavos), com o id uso antecedendo a fonte de recurso para o ano de 2018.

351 – excesso de arrecadação – saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada.

3509 – superávit financeiro – diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta especifica do recurso, apurado na data de 31/12/2017.

Id Uso – número 3 que antecede a fonte de recurso indicando que o recurso é oriundo de exercício anterior depositado em conta específica.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Administração

Função: 04

Subfunção: 122 Administração

Administração Geral

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Atividade: 2.370 PELC

conforme segue:

Ação Local Descrição da Ação Função Subfunção Fonte Ano Unid. Med. Meta

2.370 Município PELC 04 122 351 UnidadeFísica Recursos - R$

	Vinculados	Livres	Total
2018	500,00	--	500,00
2019	-	-	-
2020	-	-	-
2021	-	-	-
Total	500,00	-	500,00

Ação Local Descrição da Ação Função Subfunção Fonte Ano Unid. Med. Meta

2.370 Município PELC – Superávit 04 122 3351 UnidadeFísica Recursos - R$

	Vinculados	Livres	Total
2018	30.323,13	--	30.323,13
2019	-	-	-
2020	-	-	-
2021	-	-	-
Total	30.323,13	-	30.323,13

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a meta no Órgão:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Administração

Função: 04

Subfunção: 122 Administração

Administração Geral

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Atividade: 2.370 PELC

conforme segue:

SEQ DESCRIÇÃO DA AÇÃO EXECUTOR FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO PRODUTOS SERVIÇOS FONTE VALOR R$

2.370 PELC Município 04 122 Serviços351 500,00

2.370 PELC Município 04 122 Serviços3351 30.323,13

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 30.823,13

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2018.

Amin José Hannouche
Prefeito Municipal
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 641/18

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 141/1/, de 31/01/2018,

DECRETA:

Art. 1? Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Educação

Função: 12

Subfunção: 361 Educação

Ensino Fundamental

Programa: 6 Promoção do Ensino

Atividade: 1.027 AMPLIAÇÃO DA ESCOLA VITORINO GOMES HENRIQUES

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	150	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	150	10.000,00
Soma.....	20.000,00		

Art. 2? os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte.

150 – excesso de arrecadação – saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Educação

Função: 12

Subfunção: 361 Educação

Ensino Fundamental

Programa: 6 Promoção do Ensino

Atividade: 1.026 AMPLIAÇÃO DA ESCOLA VITORINO GOMES HENRIQUES

conforme segue:

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta
1.026	Município	Ampliação da Escola Vitorino Gomes Henriques	12	361	150		Unidade Física	

Recursos - R$

	Vinculados	Livres	Total
2018	10.000,00	-	10.000,00
2019	-	-	-
2020	-	-	-
2021	-	-	-
Total	10.000,00	-	10.000,00
	20.000,00	-	20.000,00

2.368	Município	Obras e Instalações	12	361
150	Unidade Física			

Recursos - R$

	Vinculados	Livres	Total
2018	10.000,00	-	10.000,00
2019	-	-	-
2020	-	-	-
2021	-	-	-
Total	10.000,00	-	10.000,00
	20.000,00	-	20.000,00

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a meta no Órgão:

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Educação

Função: 12

Subfunção: 361 Educação

Ensino Fundamental

Programa: 6 Promoção do Ensino

Atividade: 1.026 AMPLIAÇÃO DA ESCOLA VITORINO GOMES HENRIQUES

conforme segue:

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS SERVIÇOS	FONTE	VALOR R$
1.026	Ampliação da Escola Vitorino Gomes Henriques	Município	12	361	Serviços	150	10.000,00
1.026	Ampliação da Escola Vitorino Gomes Henriques	Município	12	361	Produtos	150	10.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO
SOMA 20.000,00

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2018.

Amin José Hannouche
Prefeito Municipal
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 642/18

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 3.992,01 (três mil, novecentos e noventa e dois reais e um centavo) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 142/18, de 31/01/2018,

DECRETA:

Art. 1? Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 3.992,01 (três mil, novecentos e noventa e dois reais e um centavo) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.372 Reforma de UBS – Vila São Pedro

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	3350	3.992,01
Soma.....			3.992,01

Art. 2? os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de no valor de R$ 3.992,01 (três mil, novecentos e noventa e dois reais e um centavos), com o id uso antecedendo a fonte de recurso para o ano de 2018.

3350 – superávit financeiro – diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta especifica do recurso, apurado na data de 31/12/2017.

Id Uso – número 3 que antecede a fonte de recurso indicando que o recurso é oriundo de exercício anterior depositado em conta específica.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.372 Reforma de UBS – Vila São Pedro

conforme segue:

Ação	Local	Descrição da Ação			Função	Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta
2.372	Município	Reforma de UBS – Vila São Pedro			10	301	3350		Unidade	Física

Recursos - R$

	Vinculados	Livres	Total
2018	3.992,01	-	3.992,01
2019	-	-	-
2020	-	-	-
2021	-	-	-
Total	3.992,01	-	3.992,01

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.372 Reforma de UBS – Vila São Pedro

conforme segue:

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS SERVIÇOS	FONTE	VALOR R$
2.372	Reforma de UBS – Vila São Pedro	Município	10	301	Serviços	3350	3.992,01
	TOTAL DO ÓRGÃO						
	SOMA						3.992,01

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2018.
Amin José Hannouche
Prefeito Municipal
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 643/18

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 1.960,15 (mil novecentos e sessenta reais e quinze centavos) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 143/18, de 31/01/2018,

LEI:

Art. 1? Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até 1.960,15 (mil novecentos e sessenta reais e quinze centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.373 Reforma de UBS – Jardim Panorama

Elemento Despesa RecursoValor

3.3.90.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições 3349 1.960,15

Soma..... 1.960,15

Art. 2? os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de no valor de R$ 1.960,16 (mil novecentos e sessenta reais e dezesseis centavos), com o id uso antecedendo a fonte de recurso para o ano de 2018.

3349 – superávit financeiro – diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta especifica do recurso, apurado na data de 31/12/2017.

Id Uso – número 3 que antecede a fonte de recurso indicando que o recurso é oriundo de exercício anterior depositado em conta específica.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.373 Reforma de UBS – Vila São Pedro

conforme segue:

Ação Local Descrição da Ação Função Subfunção Fonte Ano Unid. Med. Meta

2.373 Município Reforma de UBS – Jardim Panorama 10 301 3349 UnidadeFísica Recursos - R$

	Vinculados	Livres	Total
2018	1.960,15	-	1.960,15
2019	-	-	-
2020	-	-	-
2021	-	-	-
Total	1.960,15	-	1.960,15

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.373 Reforma de UBS – Jardim Panorama

conforme segue:

SEQ DESCRIÇÃO DA AÇÃO EXECUTOR FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO P R O D U T O S SERVIÇOS FONTE VALOR R$

2.373 Reforma de UBS – Jardim Panorama Município 10 301 Serviços3349 1.960,15

TOTAL DO ÓRGÃO
SOMA 1.960,15

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2018.
Amin José Hannouche
Prefeito Municipal
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 644/18

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 6.971,48 (seis mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 144/18, de 31/01/2018,

DECRETA:

Art. 1? Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 6.971,48 (seis mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.374 Reforma UBS – Vitor Dantas

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	348	500,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições		6.471,48
Soma.....			6.971,48

Art. 2? os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação no valor de R$ 5.00,00 (quinhentos reais) e Superávit financeiro no valor de R$ 6.471,48 (seis mil, quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos), com o id uso antecedendo a fonte de recurso para o ano de 2018.

348 – excesso de arrecadação – saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada.

3348 – superávit financeiro – diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta especifica do recurso, apurado na data de 31/12/2017.

Id Uso – número 3 que antecede a fonte de recurso indicando que o recurso é oriundo de exercício anterior depositado em conta específica.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.374 Reforma de UBS – Vitor Dantas

conforme segue:

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta
2.374	Município	Reforma de UBS – Vitor Dantas	10	301	348		UnidadeFísica	

Recursos - R$

	Vinculados	Livres	Total
2018	500,00	-	500,00
2019	-	-	-
2020	-	-	-
2021	-	-	-
Total	500,00	-	500,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta
2.374	Município	Reforma de UBS – Vitor Dantas	10	301	3348		UnidadeFísica	

Recursos - R$

	Vinculados	Livres	Total
2018	6.471,48	-	6.471,48
2019			

	-	-	-
2020	-	-	-
2021	-	-	-
Total	6.471,48	-	6.471,48
	6.971,48	-	6.971,48

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.374 Reforma de UBS – Vitor Dantas

conforme segue:

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS SERVIÇOS	FONTE	VALOR R$
2.374	Reforma de UBS – Vitor Dantas	Município	10	301	Serviços	348	500,00
2.374	Reforma de UBS – Vitor Dantas	Município	10	301	Serviços	3348	6.471,48
	TOTAL DO ÓRGÃO						
	SOMA						6.971,48

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2018.
Amin José Hannouche
Prefeito Municipal
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

PORTARIA Nº 534/18

SÚMULA: Prorroga prazo para conclusão de Processo de Sindicância.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio - Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a partir do vencimento original, por mais 30 (trinta) dias, conforme previsão do art. 242 da Lei Municipal 216/94, o prazo para conclusão do Processo de Sindicância, determinada pela Portaria 502/17, publicada em 18 de janeiro de 2018, no Diário Oficial do Município nº 119.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2018.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº009/2018 – Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa, D C PRETE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM - EIRELI - EPP, CNPJ: 05.960.892/0001-96, referente à realização de exame USG Ecocardiografia Fetal, para as pacientes Jéssica Pereira da Silva e Priscila de Moraes Valim, em regime de urgência, no valor total de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Cornélio Procópio, 02 de fevereiro de 2018.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

ATOS DA FECOP

Compra Direta nº003/2018

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa WENDEL LUIZ BATISTA, CNPJ. 01.562.649/0001-69, referente a compra de café e chá, no valor de R$1.095,00 (um mil e noventa e cinco reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 05 de fevereiro de 2018.
CARLOS MARQUES BONFIM
Diretor Presidente

Compra Direta nº004/2018

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa LIRANE CRISTINA BATISTA, CNPJ. 26.844.275/0001-03, referente a serviços de sonorização para a 41° Prova Pedestre XV de Fevereiro e Quinzinha, no valor de R$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 05 de fevereiro de 2018.
CARLOS MARQUES BONFIM
Diretor Presidente

Compra Direta nº005/2018

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa R M SILVEIRA & BARROS LTDA, CNPJ. 02.919.809/0001-47, referente a aquisição de 50 capas de chuva descartável e de boa qualidade, que será utilizado pela equipe de trabalho caso esteja chovendo para a realização 41° Prova Pedestre XV de Fevereiro e Quinzinha, no valor de R$342,50 (Trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 05 de fevereiro de 2018.
CARLOS MARQUES BONFIM
Diretor Presidente

Compra Direta nº006/2018

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa R M SILVEIRA & BARROS LTDA, CNPJ. 02.919.809/0001-47, referente a aquisição de 40 rolos de fita zebrada com 200 metros, no valor de R$410,00 (Quatrocentos e dez reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 05 de fevereiro de 2018.
CARLOS MARQUES BONFIM
Diretor Presidente

Compra Direta nº007/2018

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa R M SILVEIRA & BARROS LTDA, CNPJ. 02.919.809/0001-47, referente a aquisição de 35 pacotes de abraçadeira de nylon “lacre”, tamanho mínimo de 280x3.5mm, com 100 unidades cada para a realização da 41° Prova Pedestre XV de Fevereiro e Quinzinha, no valor de R R$450,80 (Quatrocentos e cinquenta reais e oitenta centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 05 de fevereiro de 2018.
CARLOS MARQUES BONFIM
Diretor Presidente

ATOS DO LEGISLATIVO

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NO PERÍODO DE 01/01/2018 a 31/01/2018

Empenho nº: 27

Servidor: HELVÉCIO ALVES BADARÓ

Cargo: Presidente

Período: 29/01/2018 a 31/01/2018 Valor das Diárias: 690,00

Destino: Curitiba

Empenho nº: 28

Servidor: ELCIO DE SOUZA

Cargo: Assessor Itinerante

Período: 29/01/2018 a 31/01/2018 Valor das Diárias: 690,00
Destino: Curitiba